



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 402, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 2317/2020,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Denise Clair Backes Mosconi**, matrícula funcional n.º 858-3/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil – Práticas na Sala de Aula, pela Faculdade Unina, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente  
de 27/10/20  
Nº 4762  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronicamente  
de 23/10/20  
Nº 2179  
FL. 001-05  
Visto